



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

LEI MUNICIPAL Nº 542/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de Cemitério José Glicério do Nascimento no Sítio Caldeirão neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores Municipal, e em conformidade com as demais legislações em vigor, **FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGOU A SEGUINTE LEI MUNICIPAL.**

Art. 1º Fica denominado **CEMITÉRIO JOSÉ GLICÉRIO DO NASCIMENTO**, localizado no Sítio Caldeirão neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 31 de março de 2021.


SILVANO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Legislativo